

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2014 Teresina, 10 de Junho de 2014.

O **Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Fernando Lima Leal;
Secretária: Mariana Pinheiro Prata Veloso;
Membro: Hudson Araújo Cortez;
Membro: Vera Lúcia Brito;
Membro: Marlla Vasconcelos Silva.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

LUISNUNESNETO
Secretário do Turismo

Of. 540



PORTARIANº 004/2014

DIRETORIA GERAL

“Altera a Portaria nº 003/2014”.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de disciplinar a concessão de diárias dos funcionários do Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do deslocamento da sua sede, a serviço deste;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ressarcimento das despesas efetuadas com o referido deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº 003/2014, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Os deslocamentos efetuados pelos funcionários do CAMPI, durante o ano de 2014, à seu serviço, serão pagos nas seguintes proporções:

Art. 2º - O artigo 3º da Portaria nº 003/2014 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - As diárias deverão ser solicitadas em até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data do deslocamento; e serão pagas em até 24 (vinte e quatro) horas daquele mesmo evento.

Art. 3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picos – PI, 02 de Junho de 2014.

MILENA VALDINÉIA DASILVA
Diretora Geral

Of. 038



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº 149/2014 – GAB Teresina, 09 de Junho de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-00661/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000999-84.2012.5.22.0004 “... **condenar a empresa reclamada a, no prazo de 48 horas após o transito em julgado, implementar a promoção do reclamante para o nível 15 da carreira 04, com os respectivos reflexos além de pagar as parcelas trabalhistas devidas desde a época de cada aquisição de mudança de nível não cumprida, inclusive com reflexos sobre o FGTS, férias e 13º salário.**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, implantando a promoção do reclamante para o nível 15 da carreira 04, do Sr. Ennio Costa Cavalcante**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 619

PORTARIANº 150/2014 – GAB Teresina, 09 de Junho de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-00635/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002679-41.2011.5.22.0004 “... **na obrigação de incorporar, imediatamente, na remuneração da parte Reclamante, Antonio Fernando Alves de Sousa, a “gratificação de função” no valor de R\$ 537,38, a partir de janeiro/2011, e a “gratificação especial” no valor de R\$ 310,17, a partir de julho/2008, sendo reajustáveis segundo o que dispuser os Acordos Coletivos da Categoria.**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a incorporação, imediatamente, na remuneração da parte Reclamante, Antonio Fernando Alves de Sousa, a “gratificação de função” no valor de R\$ 537,38, a partir de janeiro/2011, e a “gratificação especial” no valor de R\$ 310,17, a partir de julho/2008, sendo reajustáveis segundo o que dispuser os Acordos Coletivos da Categoria, do Sr. Antonio Fernando Alves de Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 620

**PORTARIANº 151/2014 – GAB Teresina, 09 de Junho de 2014.**

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-00635/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001000-69.2012.5.22.0004 “... **para condenar a empresa reclamada a, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado, implementar a promoção do reclamante para o nível 13 da carreira 06, com os respectivos reflexos além de pagar as parcelas trabalhistas devidas desde a época de cada aquisição de mudança de nível não cumprida, inclusive com reflexos sobre FGTS, férias e 13º salário.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, implantando a promoção do reclamante para o nível 13 da carreira 06, do Sr. Aureo Tito Sales do Monte**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 621

PORTARIANº 152/2014 – GAB Teresina, 09 de Junho de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina a Resenha nº 3-2131/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista De Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0000642-10.2012.5.22.0003 “... **condenar a empresa reclamada na implantação das promoções previstas no PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do trânsito em julgado desta decisão, observando-se como limite o nível 13 da carreira IV, conforme pedido na inicial; CONDENAR a reclamada a PAGAR, no prazo de 48 horas após o trânsito e liquidação em julgado desta decisão**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento da reclamante, promovendo às promoções por merecimento, do nível 13 para o nível IV, da Sra. Maria Raimunda da Rocha Ferrais**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 622

PORTARIANº 153/2014 – GAB Teresina, 09 de Junho de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00876/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001282-50.2011.5.22.0002 “... **concede-se a antecipação de tutela para incorporar no contracheque do obreiro “gratificação especial”, no valor correspondente a R\$ 475,88 (quatrocentos e setenta e cinco reais, oitenta e oito centavos), conforme registrado no contracheque de dezembro de 2010.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda de imediato a antecipação de tutela para incorporar no contracheque do obreiro “gratificação especial”, no valor correspondente a R\$ 475,88 (quatrocentos e setenta e cinco reais, oitenta e oito centavos, conforme registrado no contracheque de dezembro de 2010, do Sr. Aureo Tito Sales do Monte**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 623



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 157/2014 Teresina, 06 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias para gozo de Licença para Capacitação, a partir de 09/06/2014, referente ao período aquisitivo de 06/02/2004 a 05/02/2009, ao servidor **DANIEL LINHARES DE PAIVA**, Mat. 142869-1, Técnico da Fazenda Estadual, Processo nº 0105.000.02466/2013-9, matriculado no Instituto de Estudos Empresariais – IEMP, para participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública 2013.2, carga horária de 360h/a, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 09/08/2013.

Art. 2º. Fica o servidor obrigado a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art. 3º. O descumprimento do disposto no art. 2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art.4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, “d”, e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mário José Lacerda de Melo
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 188

EXTRATO DE PORTARIA UNAFIN Nº 037/2014

Portaria UNAFIN nº 037, de 2014 de 10 de junho – Designar Antônio Elmano Cruz Leite, matrícula nº 042.705-5 para atuar como fiscal dos Contratos nº 033/2014 e 034/2014, firmados, respectivamente, entre a Secretaria da Fazenda e as Empresas Delta Parnaíba Eireli – ME e Érika Fernanda Sales Cavalcante.

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16. 07/2014-GS 02 de Junho 2014.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar REINALDO OLIVEIRA CALAND, funcionário do quadro desta Secretária, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, matrícula 024806-1, exercendo a Função Gratificada de Supervisor IV, SÍMBOLO DAÍ-7, **para responder interino e cumulativamente**, pela também Função Gratificada de Supervisor IV, Símbolo DAÍ-7, de chefe do setor de comunicação desta SEINFRA, por motivo da titular RAIMUNDA DO CARMO RODRIGUES, igualmente funcionária do quadro de pessoal permanente desta SEINFRA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, matrícula 0249939-9, encontrar-se de licença para tratamento de saúde (prorrogação), no período de 26/04/2014 a 23/08/2014, de acordo com Art.77, da Lei Complementar de nº 13, de 03.01.94.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURADO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Junho de 2014.

JOSÉ NOGUEIRA TAPETYNETO
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA

Of. 436



PORTARIA DDPN Nº 080/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde da Defensora Pública Dra. Edvalda Regina Xavier, titular da Defensoria Pública de Paulistana, conforme Portaria nº 53/2014 – CGP, a partir de 21 de maio a 20 de junho de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Wênia da Silva Moura, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Paulistana, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, a partir de 05 de junho a 20 de junho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 081/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde do Defensor Público Dr. José Tadeu Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos, conforme Portaria nº 54/2014 – CGP, a partir de 22 de maio a 21 de junho de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR O Dr. Antonio Wanderlei Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública de Picos, pelo período de 17 (dezesete) dias, a partir de 05 de junho a 21 de junho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 05 de junho de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 082/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração do segundo período de férias (de 21 de julho a 04 de agosto de 2014) da Dra. Sheila de Andrade Ferreira, titular da Defensoria Pública de Corrente, referente ao período aquisitivo de 2013;

RESOLVE:

TORNAR SEMEfeito PARCIALMENTE a Portaria DDPN – Nº 010/2013, para **ALTERAR** o segundo período de férias da Dra. Sheila de Andrade Ferreira, passando de 21.07.14 a 04.08.14 para **04.08.14 a 18.08.14**.

PORTARIA DDPN Nº 083/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.



CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias da Dra. Sheila de Andrade Ferreira, fracionado em dois períodos de 15 dias (de 13 a 27 de fevereiro de 2014 e 04 de agosto a 18 de agosto de 2014), titular da Defensoria Pública de Corrente, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 082/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, titular da Defensoria Pública de Bom Jesus, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Corrente, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04 a 18 de agosto de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 084/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Leonardo Fonseca Barbosa para a 6ª Defensoria Pública de Parnaíba;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN – Nº 063/2014, que designa a Dra. Sheila de Andrade Ferreira para substituir na Defensoria Pública de Bom Jesus nas férias do Dr. Leonardo Fonseca Barbosa.

PORTARIA DDPN Nº 085/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013, no período de **01 a 30 de julho de 2014**.

PORTARIA DDPN Nº 086/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 083/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, titular da Defensoria Pública de Altos, para **SUBSTITUIR** na Defensoria Pública de Castelo do Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, de **01 a 30 de julho de 2014**.

PORTARIA DDPN Nº 087/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013, fracionada em duas etapas:

- 1ª etapa: de 01 a 15 de dezembro de 2014;
- 2ª etapa: de 07 a 21 de janeiro de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 088/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias da Dra. Gilmará Guimarães Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 087/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública de Picos, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em duas etapas:

- 1ª etapa: de 01 a 15 de dezembro de 2014;
- 2ª etapa: de 07 a 21 de janeiro de 2015.

PORTARIA DDPN Nº 089/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013, de **02 a 31 de julho de 2014**.

PORTARIA DDPN Nº 090/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPN nº 089/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos, para **SUBSTITUIR** na 6ª Defensoria Pública de Picos, pelo período de 30 (trinta) dias, de **02 a 31 de julho de 2014**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 09 de junho de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA GAB. Nº.000643/2014 Em, 05 de Junho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2014. A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

- ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA – Presidente – Matrícula nº 247670-3;**
- MARIA DAS GRAÇAS RUFINO – Secretária – Matrícula nº 036713-3;**
- ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO – Membro – Matrícula nº 213567-1;**
- RAFAEL DUAILIBE MASCARENHAS ANTERO – Membro – Matrícula nº 268929-4**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2014, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI,

**Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se,**

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1540



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

PORTARIA Nº 005/2014 Teresina, 06 de junho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 38 da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

- I – Designar IANNE EUGÊNIA MOREIRA DE SÁ, CPF nº 974.666.893-53, RG nº 2.173.092 – SSP/PI, Membro do Núcleo de Controle de Gestão, para exercer a operação da Conformidade Diária, do referido Instituto;
- II – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura;
- III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a adoção das medidas cabíveis.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral

Of. 697

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUI
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE AGOSTO DE 1999
RESOLUÇÃO Nº. 002/2014**

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **15/02/2014** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2005.

- Considerando o alto custo para realização do Capacita Suas nos pólos conforme previsto a CIB/PI, pactuado a alteração do local de realização para Teresina e não nos municípios;

RESOLVE:

Artigo 1º - Pactuar a alteração do Termo de Referência do Capacita SUAS, quanto a Organização da forma de execução do curso de **Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS - carga horária: 40h, modalidade presencial** do Capacita SUAS o Termo inicial previa a realização do Curso em 11 (onze) regiões geográficas do Estado, mas primando pela exequibilidade do Curso fica pactuado a cidade de Teresina como local sede e única para a execução da proposta de capacitar 1.135 (mil cento e trinta e cinco) técnicos de referência do SUAS no Estado do Piauí;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de abril de 2014.

Maria Rosângela de Jesus Lucena
Coordenadora da CIB/PI

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
COEGEMAS

Of. 950

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – TPNº 001/2014 – PA Nº 0121/14

A Prefeitura Municipal de João Costa, Estado do Piauí, torna público que às **09h00min** do dia **30/06/14**, na sua Sede sita à Praça Central, s/n, Centro, João Costa – PI realizará a seguinte Licitação, regida pela Lei nº 8.666/93, e usas alterações posteriormente introduzidas. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de Estádio de Futebol na sede do Município de João Costa - PI, conforme Plano de Trabalho, Projeto de Engenharia que são partes integrantes do Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, tipo "regime de empreitada por preço global - (menor preço global)". O edital contendo as instruções encontra-se à disposição, gratuitamente aos interessados. Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, das 08:00h às 13:00h, e ou pelo telefone (89)-3486-0034. João Costa - PI, em 09 de junho de 2014. **JOCIEL GOMES DE OLIVEIRA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P.P. 17260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SBQC Nº 001/2014 – SEFAZ/PI

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria para o Desenvolvimento de um Sistema para Tramitação Eletrônica dos Processos Administrativo - Tributários da SEFAZ/PI com recurso do BID.

MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO/ SBQC

TIPO: TÉCNICA e PREÇO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: ATÉ às 12:00 h. do 26/06/2014.

LOCAL: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bloco C, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9600, Ramal: 2301

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

OBS: A Manifestação de Interesse na íntegra está disponível no site da SEFAZ: www.sefaz.pi.gov.br/ e na Comissão Especial de Licitação/CEL/SEFAZ.

Teresina (PI), 09 de junho de 2014.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda

Of. 193

Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de junho de 2014 • Nº 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

Ref. Proc. Adm. n.º 066/2014
Tomada de Preços n.º 003/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 066/2014, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2014, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de pessoa jurídica especializada ao fornecimento de dormentes de madeira normais, sem tratamento, necessários à composição da via permanente da CMTP, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa INDÚSTRIA COMÉRCIO BOM FILHO LTDA, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, na importância de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais).*

Teresina, 10 de junho de 2014.

MARCOS FELIPE DE CASTRO TAVARES SILVA
Diretor - Presidente da CMTP

Of. 178

Ref. Proc. Adm. n.º 066/2014
Tomada de Preços n.º 003/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, na figura do seu Ilmo. sr. Diretor Presidente, tendo em vista o que consta do processo n.º 066/2014, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2014, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, destinada a contratação de pessoa jurídica especializada ao fornecimento de dormentes de madeira normais, sem tratamento, necessários à composição da via permanente da CMTP, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, *em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo ilustre sr. Diretor Presidente da CMTP, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa INDÚSTRIA COMÉRCIO BOM FILHO LTDA, o objeto do certame licitatório em apreço.*

Na oportunidade, ratifica a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas e irrefragáveis sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 10 de junho de 2014.

PABLO FORLAN NOGUEIRA HOLANDA
Presidente da CPL/CMTP

Of. 179



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



– EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014/PMPI –

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º AA.028.1.006782/14-06 – PMPI;
OBJETO: Registro de Preços em Ata com força contratual que ficará disponível para futuras e eventuais aquisições do **Lote Único, Item 1: Prestação de serviços funerários com fornecimento de urna funerária intermediária de madeira e Duratex, modelo sextavado, com visor, varão inteiro, 04 (quatro) chavetas de ferro dourado/prateado. e Item n.º 02: Translado para fora da região metropolitana de Teresina-PI por quilômetro rodado.**

CONTRATADA: MEMORIAL SÃO JOSÉ LTDA - EPP - CNPJ n.º 08.671.101/0002-87, Insc. Estadual n.º 099487-1;

VALOR DO CONTRATO: 59.150,00 (Cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 15, II, e demais parágrafos no que couber, Lei Federal n.º 10.520/2002, Dec. Federal n.º 7.892/13 c/c o art. 1.º do Decreto Estadual n.º 11.319, de 30/03/2004;

ORIGEM DOS RECURSOS: 00;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Vinculada ao exercício financeiro de 2014.

INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, n.º 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º AA.151.1.000070/13-52 – SETRE-PI

CONTRATADA: **A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação n.º 0294/2014, Pregão Eletrônico n.º 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N.º AA.002.1.002312/14 - 72** e a Lei n.º 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação n.º 0294/2014, Pregão Eletrônico n.º 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N.º AA.002.1.002312/14 - 72** e a Lei n.º 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Convênio 076/12 MTE/SPPE/ CODEFAT.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário/SETRE

EMPRESA A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º AA.151.1.000351/14-63 – SETRE-PI

CONTRATADA: **AB COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação n.º 0294/2014, Pregão Eletrônico n.º 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N.º**

AA.002.1.002312/14 – 72 e a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: TESOURO ESTADUAL Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030

DATADA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário/SETRE

EMPRESA AB COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000351/14-63 - SETRE-PI

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKILTDA

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: TESOURO ESTADUAL Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030

DATADA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário/SETRE

EMPRESA SIERDOVSKI & SIERDOVSKILTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000070/13-52-SETRE-PI

CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKILTDA

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: CONVÊNIO 076/12 MTE/ SPPE/CODEFAT.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário/SETRE

EMPRESA SIERDOVSKI & SIERDOVSKILTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000351/14-63 - SETRE-PI

CONTRATADA: NATAL TECH LTDA - ME.

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: TESOURO ESTADUAL Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030

DATADA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário/SETRE

EMPRESA NATAL TECH LTDA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000070/13-52-SETRE-PI

CONTRATADA: NATAL TECH LTDA - ME.

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: CONVÊNIO 076/12 MTE/ SPPE/CODEFAT.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário/SETRE

EMPRESA NATAL TECH LTDA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000351/14-63 - SETRE-PI

CONTRATADA: NATAL COMPUTER (EDMILSONALVESBARBOSA).

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: TESOURO ESTADUAL Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030

DATADA ASSINATURA: 09/05/2014



SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
– Secretário/SETRE

EMPRESA NATAL COMPUTER (EDMILSON ALVES BARBOSA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000070/13-52-SETRE-PI
CONTRATADA: NATAL COMPUTER (EDMILSON ALVES BARBOSA).

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: CONVÊNIO 076/12 MTE/SPPE/CODEFAT.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
– Secretário/SETRE

EMPRESA NATAL COMPUTER (EDMILSON ALVES BARBOSA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000351/14-63 - SETRE-PI

CONTRATADA: BR INFORMÁTICA

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: TESOURO ESTADUAL Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
– Secretário/SETRE

EMPRESA BR INFORMÁTICA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000070/13-52-SETRE-PI
CONTRATADA: BR INFORMÁTICA

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar

continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: CONVÊNIO 076/12 MTE/SPPE/CODEFAT.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
– Secretário/SETRE

EMPRESA BR INFORMÁTICA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000351/14-63 - SETRE-PI

CONTRATADA: COMERCIAL EQUIPLTA

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: TESOURO ESTADUAL Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
– Secretário/SETRE

EMPRESA COMERCIAL EQUIPLTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000070/13-52-SETRE-PI
CONTRATADA: COMERCIAL EQUIPLTA

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: CONVÊNIO 076/12 MTE/SPPE/CODEFAT.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
– Secretário/SETRE

EMPRESA COMERCIAL EQUIPLTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000351/14-63 - SETRE-PI

CONTRATADA: WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

VINCULAÇÃO: Vincula-se através de Liberação n° 0294/2014, Pregão Eletrônico n° 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo N° AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei n° 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA conforme a LIBERAÇÃO Liberação nº 0294/2014, Pregão Eletrônico nº 007/2013 – DLCA/SEAD-PI, **Processo Administrativo Nº AA.002.1.002312/14 – 72** e a Lei nº 8.666/1993. Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: TESOIRO ESTADUAL **Fonte de Recurso 00; Elemento de Despesa 339030**

DATADA ASSINATURA: 09/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário/SETRE

EMPRESA WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014 SETRE-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000162/14-94-SETRE-PI **CONTRATADA:** **DAVIT.TAJRA COMERCIO DE GÁS E IRELI-ME.**

VINCULAÇÃO: Vincula-se através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2013, Pregão Eletrônico nº 27/2013-MPE, **Processo Administrativo nº 13196/2013 e a Lei nº 8.666/1993.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **ÁGUA EM GARRAFÃO** conforme a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18/2013, Pregão Eletrônico nº 27/2013-MPE, **Processo Administrativo nº 13196/2013 e a Lei nº 8.666/1993.** Tudo isso a fim de dar continuidade, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: TESOIRO ESTADUAL, **FUNTE 00, ELEMENTO DE DESPESA 339030.**

DATADA ASSINATURA: 27/05/2014

SIGNATÁRIOS: WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário/SETRE

EMPRESA DAVI T. TAJRA COMERCIO DE GÁS E

IRELI-ME.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO 013/13.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato 013/13 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa **F.A. SOARES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – ME.**

OBJETO: Este aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, para 06/05/2015, ou seja, 12(doze) meses da data da respectiva assinatura deste aditivo. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução do fornecimento do objeto do contrato, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI, ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro**

e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993. Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL, **FUNTE 00.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: **F.A. SOARES DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO – ME.**

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO 012/13.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 01/14 ao Contrato 012/13 celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a Empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

OBJETO: Este aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, para 06/05/2015, ou seja, 12(doze) meses da data da respectiva assinatura deste aditivo. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução do fornecimento do objeto do contrato, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI, ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas. Respeitado o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993. Não há qualquer acréscimo de valor ou quantitativo.**

FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL, **FUNTE 00.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**

Of. 281



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa GL EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 457.880,44 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2757/2013.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 99



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 38/2014.

Referência: Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 0543/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

Objeto: Aquisição de Pneus para Defensoria Pública do Estado.

Valor Total: R\$ 405,86 (quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo. 24, II, da Lei 8.666/1993

CLC/DPE/PI.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2014.

Vigência: 03 (três) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e Empresa CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845- 2422.

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO (DO ESTADO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS) A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, NA FORMA DE ATO DE PADRONIZAÇÃO EXARADO PELO EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, COM BASE NO ARTIGO 6º, XXI, C/CARTIGO 2º, XVI, E §5º DO ARTIGO 7º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A 17ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A 17ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: O Presente termo de Cessão de uso tem por objeto a cessão de uso de três salas do imóvel, da 23ª CIRETAN-PI, situada no Bairro São Pedro, à margem da BR-135, no município de Bom Jesus-PI.
ASSINAM: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar e Alexandre da Cruz Sousa.

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2117/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, DISMACH COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA, TECNQUIMICA-J. NERVAL DE SOUSA E DETMED-D.R.C. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

VALOR: R\$ 86.212,73 (OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1172/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO(A): SPINE MEDICAL PROD. HOSP. LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTESE E PRÓTESE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

VALOR: R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MILE, SEISCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2.663/2014

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO(A): NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A

OBJETO: PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ACCURUS VS400NS-0603161901

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

VALOR: R\$ 9.806,34 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/214/HGV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607/2014/HGV.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS E CIRÚRGICOS PARA DERMATOLOGIA”

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL

CONTRATO Nº 52/2014. Contratante: HGV; **contratado:** MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **valor total:** R\$ 12.191,00 (Doze mil cento e Noventa e um reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0618/2013.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

CONTRATADA(S): COMERCIAL SALES LTDA.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA DESCARTÁVEIS E LIXEIRAS”, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0618/213 (ADITAM-SE EM 25% OS VALORES CONSIGNADOS NO

CONTRATO MATRIZ, CONFORME A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 14967/2013/HGV).

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CONTRATO MATRIZ Nº 92/2013/HGV.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 09 DE JUNHO DE 2014.

Dr. Clara Francisca dos Santos Leal

Diretora Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos

Pres. Da Comissão de Licitação / HGV

Of. 643



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028698/13-60

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 422/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) frasco/ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 05 MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente MARIA RODRIGUES DE MACÊDO, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2012.0001.004140-5

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002905/14-02

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 74/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 1.440 (um mil e quatrocentos e quarenta) unidades de CURATIVO DE SILICONE SUAVE 10X10 CM, 2.160 (dois mil e cento e sessenta) unidades de PENSO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO DE SILICONE SUAVE 15X20CM, 24 (vinte e quatro) tubos de ÁCIDO GRAXO INSATURADO 200ml, 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ESPUMA ABSORVENTE COM SILICONE SUAVE PRATA 10X10 CM, 180 (cento

e oitenta) unidades de SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELENIO, VIT. C, A e E, ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOÍDES ISENTOS DE GLUTÊN 200ML, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, para dar continuidade ao tratamento do paciente **rita de cássia maria rodrigues brandão**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA RECEBIDO E MPLANTADO JUDICIÁRIO**.

EMPRESA SELECIONADA: POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 505.785,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.228,40 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 111/2014.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: AA.900.1.005752/14-31 e AA.900.1.005727/14-88

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: TICKET SERVIÇOS S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SESAPI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSAÇÕES REALIZADAS COM CARTÕES ELETRÔNICOS E OUTROS, DE FORMA A FAVORECER O CONTROLE E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SESAPI.

VALOR: R\$ 809.600,00 (Oitocentos e Nove Mil e Seiscentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.857.600,00 (Quatro Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006032/14-87

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 131/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 68 (sessenta e oito) latas de FÓRMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MA ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA (A OLEITE DE VACA OU SOJA) ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN 400G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **JOSE VALDECY DE PAIVA VIVEIROS JUNIOR**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **Processo Judicial nº 798/2010 Distribuição nº 188522010**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 30.449,04 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006977/14-46

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 132/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 1.700 (um mil e setecentos) comprimidos de AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXINA-ANÁLOGO DA METIONINA 59MG), para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **ANTONIA FRANCISCA ROCHA DAMASCENO**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.004672-1**.

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.167,55 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003536/14-20

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 137/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 2.200 (dois mil e duzentos) comprimidos de AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 35MG, TIROSINA 30MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANÁLOGO DA METIONINA 59MG) TABLETE, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **ANTONIO WALTER JUNIOR**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.000673-6**.

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.393,30 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007194/14-74

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 147/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Aquisição de 15 (quinze) latas de FÓRMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM MA ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGICA AO LEITE DE VACA OU SOJA, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN 400G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **ITALO DE ARAÚJO CARVALHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **Processo Judicial nº 714/2009 – DISTRIBUIÇÃO Nº 240232009**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008366/14-55

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 157/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICOS EM VITAMINAS E MINERAIS COM TEM FIBRAS E SACAROSE ISENTOS DE LACTOSE E GLUTEN 200ML e 18 (dezoito) latas de ALIMENTO NUTRICIONAL EXPLAMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTOS DE GLUTEN E LACTOSE 400G, para dar continuidade ao tratamento do paciente **CAUAN SILVA ARAÚJO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NO **REGISTRO PROCESSUAL Nº 0022409-972011.8.18.0004**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.172,02 (Seis Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006750/14-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 172/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA TINARA GOMES DE SOUSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, EXPRESSA NO **MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.000965-8**.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009112/14-10**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 173/14.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de **ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **HERLANDERSON BEZERRA BESSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.006806-0**.**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 2.035,80 (Dois Mil, Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008761/14-73**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 174/14.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampola de **PARICALCITOL 5MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO REGO MERVAL**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA RECEBIDO Nº 2013.0001.008525-5**.**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACEUTICALTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 4.160,05 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinco Centavos).**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009472/14-90**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 175/14.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **FERNANDA RODRIGUES PRADO SILVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA RECEBIDO Nº 2012.0001.002277-8**.**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIA LTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 1.012,53 (Um Mil Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.032578/13-54**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 176/14.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Aquisição de **720 (setecentos e vinte)** comprimidos de **METILFENIDADO 10 MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **ISAQUE BEZERRA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.000752-5**.**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA E CIA. LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008458/14-67**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 178/14.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Aquisição de **06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ANTONIAMEDINO DA SILVA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001064-8****EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos).**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007574/14-38**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 179/14.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Aquisição de **03 (três) ampolas de BEVACIZUMABE 10MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DEONIZIA BEZERRA RODRIGUES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007569-9****EMPRESA SELECIONADA:** PRÓDUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A**VALOR TOTAL:** R\$ 3.093,42 (Três Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009504/14-00**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 180/14.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Aquisição de **09 (nove) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ANAMARIA SOUSA MONTEIRO**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007367-8****EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 21.618,90 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos).**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008973/14-79**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 181/14 CPL/SESAPI**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Aquisição de **75 (setenta e cinco) frascos de PARICALCITOL 5MCG e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **ESPEEDITO GONCALVES SOARES DA SILVA FILHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.007040-9****EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACEUTICALTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.151,75 (Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.277,60 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009480/14-74**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 182/2014.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Fornecimento de **06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **QUITERIA PEREIRA GOMES**, mediante **DECISÃO JUDICIAL expresso no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003505-3**.**EMPRESA SELECIONADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA**VALOR TOTAL:** R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos).**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009471/14-88**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 183/2014.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de **06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **OLGA MARTINS LEMOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002105-1**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009467/14-35

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 184/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de **540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **KARLA RIGER LANY SILVA SANTOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.0002197-0**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.916,40 (Sete Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009379/14-64

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 185/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de **18 (dezoito) ampolas de INFLIXIMABE 10MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **JOAO CAJAZEIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.000952-2**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 43.678,80 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.010404/14-44

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 186/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **720 (setecentos e vinte) comprimidos de RITALINA 10MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **ISAQUE BEZERRA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **Mandado de Segurança Nº 2012.0001.000752-5**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA E CIA. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.006872/14-07

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 187/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de LUBIPROSTONE 24MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIANA SARAIVA DOS REIS LIMA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **PROCESSO Nº 0027375.15.2013.8.18.0140**.

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 16.694,19 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Dezenove Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.004652/14-64

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 188/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **30 (trinta) comprimidos de ELTROMBOPAG OLAMINA 25 MG e 60 (sessenta) comprimidos de ELTROMBOPAG OLAMINA 50MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **EMILIA DANTAS DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **PROCESSO Nº 0027375.15.2013.8.18.0140**.

EMPRESA SELECIONADA: BRASIL GATE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 42.650,80 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009747/14-03

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 195/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de **ACIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **NAYARA JESSICA DE ABREU MORAIS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.006204-7**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.012,53 (Um Mil, Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009729/14-20

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 196/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 220 (duzentos e vinte) ampola de **PARICALCITOL 5MCG/1ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ANTONIA ROSALIA ALVES MATOS**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2012.0001.006155-6**.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.311,80 (Seis Mil, Trezentos e Onze Reais e Oitenta Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007046/14-01

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 197/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) ampolas de **INFLIXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ARISLON DE FRANCANOGUEIRA E SILVA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.004613-3**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 29.119,20 (Vinte e Nove Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010015/14-94

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 198/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **LINDALVA PEREIRA DA SILVA COSTA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 19666.93.2013.4.01.4000**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.



VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009673/14-84

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 199/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DO PATROCÍNIO NASCIMENTO**, mediante **Demanda Judicial** expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.002379-8.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.518,16 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027800/13-96

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 201/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) latas de **SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO E BALANCEADO, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, CASEINATO DE SÓDIO E CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS, PALMITATO DE ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFERIL E BETA CAROTENO 400G**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **BRENDA DE SOUSA RODRIGUES**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000300-7**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.809,30 (Um Mil, Oitocentos e Nove Reais e Trinta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011013/14-50

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 205/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: aquisição de 16 (dezesseis) latas de **COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, VALINA E COMBAIXO TEOR DE ISOLEUCINA 500 G**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGÃO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa em **Mandado de Segurança Nº 2010.0001.004920-1**.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 17.599,84 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010471/14-10

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 206/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 51 (cinquenta e um) latas de **FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEN 800G**, para o tratamento por um período de 03 (três) meses do paciente **TIAGO SOARES COSTA**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.000488-6**.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRUR. LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.054,90 (Três Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010171/14-43

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 207/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ampolas de **EPINEFRINA 0,15MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUCAS DAMASCENO DA SILVEIRA CARVALHO PRADO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 9439-31.2012.8.18.0004**.

EMPRESA SELECIONADA: S & B ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010179/14-15

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 208/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: aquisição de 45 (quarenta e cinco) frascos de **SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO, CONTEM TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA LONGA, 56% DE ÓLEO DE CANOLA E 44% DE ÓLEO DE GIRASSOL, ISENTO DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS 200ML**, 36 (trinta e seis) latas de **FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA 100% PTOTRINA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN 800G**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0009865-43.2012.8.18.0004..**

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.437,90 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010967/14-24

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 209/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **TICAGRELOR 90 MG**, para dar continuidade ao tratamento ao paciente **IRACY CARVALHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº 2013.0001.008867-0.

EMPRESA SELECIONADA: MED FARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.688,40 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 134/14

PROCESSO: AA.900.1.007151/14-40

ESPECIE: Termo de Contrato nº 134/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S.A

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/14-CPL/SESAPI

OBJETO: Aquisição de 1.456 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis) comprimidos de **VEMURAFENIBE 240MG**, para dar continuidade ao tratamento 06 (seis) meses, para a paciente **CARMEM REGIA MENEZES ARAÚJO COSTA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001062-0**.

VALOR: R\$ 126.264,32 (Cento e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)

DATADA ASSINATURA: 27/05/2014

DATADO REGISTRO: 29/05/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATARIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S.A, representado pelo Sr^a. Lisandra Turassa Thomaz - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 138/14

PROCESSO: AA.900.1.005752/14-31, AA.900.1.005727/14-88

ESPECIE: Termo de Contrato nº 138/14

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/14-CPL/SESAPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SESAPI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSAÇÕES REALIZADAS COM CARTÕES ELETRÔNICOS E OUTROS, DE FORMA A FAVORECER O CONTROLE E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SESAPI.

VALOR: R\$ 809.600,00 (Oitocentos e Nove Mil e Seiscentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 4.857.600,00 (Quatro Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)

DATADA ASSINATURA: 02/06/2014

DATADO REGISTRO: 05/06/2014

VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATARIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, representado pelo Sr. Eduardo Antonio Ribeiro Távora - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1537

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/14

PROCESSOS: AA.900.1.008443/14-14 E AA.900.1.010943/14-95. **ESPECIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/14. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa AT ENGENHARIA LTDA - ME. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/2013-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU ESTADUAL, ficando modificado o valor contratual em decorrência da inclusão de novos serviços de engenharia orçados no valor de R\$ 6.441,49 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). **VALOR:** O valor total do contrato nº 08/14, em razão da alteração, passa a ser de R\$ 32.715,81 (trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos). **EXECUÇÃO FINANCEIRA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170139 - SESAPI; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL; PROGRAMA: 03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2330; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 100 - TESOUREO ESTADUAL. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 20 de agosto de 2014. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014, conforme Instrução Normativa CGE/PI nº 001/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 21.05.2014. **DATA DA REGISTRO:** 05.06.2014. **SIGNATARIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário Estadual da Saúde; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS - Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/14

PROCESSO: AA.900.1.020903/13-37. **ESPECIE:** Termo de Contrato Nº 139/14. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa CWC CONSTRUTORA LTDA - ME. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 15/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 40 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NAS LOCALIDADES “BARREIRA”, “MUNDUBIM”, “ENTRONCAMENTO”, “CORTEIPI” E “PAU FERRO”, NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ (PI). **VALOR:** R\$ 247.010,59 (duzentos e quarenta e sete mil, dez reais e cinquenta e nove centavos). **EXECUÇÃO FINANCEIRA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 170139 - SESAPI; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL; PROGRAMA: 03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2354 - PROSAR KFW; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 100 - TESOUREO ESTADUAL. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviços emitida pela SESAPI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014, conforme Instrução Normativa CGE/PI nº 001/2013. **DATADA ASSINATURA:** 02.06.2014. **DATA DA REGISTRO:** 05.06.2014. **SIGNATARIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário Estadual da Saúde; JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA DE MELO - Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/14

PROCESSO: AA.900.1.025436/13-14. **ESPECIE:** Termo de Contrato Nº 140/14. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa EEMA - EMPREENHIMENTO DE ENGENHARIA DO MARANHÃO. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 14/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 40 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NAS LOCALIDADES “CAMPESTRE” E “PAJEU”, NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ (PI). **VALOR:** R\$ 234.010,59 (duzentos e trinta e quatro mil, dez reais e cinquenta e nove centavos). **EXECUÇÃO FINANCEIRA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 170139 - SESAPI; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL; PROGRAMA: 03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2354 - PROSAR KFW; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 100 - TESOUREO ESTADUAL. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviços emitida pela SESAPI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014, conforme Instrução Normativa CGE/PI nº 001/2013. **DATADA ASSINATURA:** 02.06.2014. **DATA DA REGISTRO:** 05.06.2014. **SIGNATARIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário Estadual da Saúde; JOSE OLIVAN DE CARVALHO MOURA JUNIOR - Procurador da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/14

PROCESSO: AA.900.1.033126/13-53. **ESPECIE:** Termo de Contrato Nº 141/14. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa JAVIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 10/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO (PI). **VALOR:** R\$ 251.010,49 (duzentos e cinquenta e um mil, dez reais e quarenta e nove centavos). **EXECUÇÃO FINANCEIRA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 170139 - SESAPI; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 1432; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 100 - TESOUREO ESTADUAL. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviços emitida pela SESAPI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014, conforme Instrução Normativa CGE/PI nº 001/2013. **DATADA ASSINATURA:** 02.06.2014. **DATA DA REGISTRO:** 05.06.2014. **SIGNATARIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário Estadual da Saúde; VINÍCIUS MELÃO VELOSO CERQUEIRA - Procurador da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/14

PROCESSO: AA.900.1.003843/14-77. **ESPECIE:** Termo de Contrato Nº 142/14. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa RJ CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 16/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NA LOCALIDADE “TRÊS POTES” NO MUNICÍPIO DE PICOS (PI). **VALOR:** R\$ 855.001,84 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, um real e oitenta e quatro centavos). **EXECUÇÃO FINANCEIRA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 170139 -



PROSAR; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BÁSICO; PROGRAMA: 03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2354 - PROSAR/KFW; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL VIADO AÇÃO DO BANCO KFW. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviços emitida pela SESAPI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014, conforme Instrução Normativa CGE/PI nº 001/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2014. **DATA DO REGISTRO:** 05.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário Estadual da Saúde; ROBERTO JONES SA DE ALBUQUERQUE - Titular da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/14

PROCESSO: AA.900.1.003842/14-64. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 143/14. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa RJ CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 19/2014-CEL/SESAPI-PROSAR. **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NA LOCALIDADE "BARRIGAS" NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ(PI). **VALOR:** R\$ 739.300,70 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos reais e setenta centavos). **EXECUÇÃO FINANCEIRA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170139 - PROSAR; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BÁSICO; PROGRAMA: 03 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2354 - PROSAR/KFW; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL VIADO AÇÃO DO BANCO KFW. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviços emitida pela SESAPI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014, conforme Instrução Normativa CGE/PI nº 001/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2014. **DATA DO REGISTRO:** 05.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário Estadual da Saúde; ROBERTO JONES SA DE ALBUQUERQUE - Titular da Contratada.

Of. 1570

AVISO DE JULGAMENTO FINAL TP 26/2014 - CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 26/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBAS) no Município de Lagoa do Barro(PI), que declarou VENCEDORA a empresa PÍCOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.595.623/0001-01

Teresina (PI), 05 de junho de 2014.

Renata Meneses de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 26/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 26/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBAS) no Município de Lagoa do Barro(PI).

Teresina(PI), 05 de junho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 26/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 26/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBAS) no Município

de Lagoa do Barro(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **PÍCOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.595.623/0001-01, cujo preço final foi **R\$ 612.170,91** (seiscentos e doze mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos).

Teresina(PI), 05 de junho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC

ERRATA AO EDITAL nº 005/2014

A **SEDUC**, enquanto unidade ofertante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, **vem através desta, propor alteração no anexo II, do referido edital, com nova redação:**

Curso Técnico em Dança Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área, com especialização em dança, sendo exigido 2 anos de experiência comprovada.

Teresina, 09 de junho de 2014

Lídia Maria de Carvalho Gonçalves Nunes Paiva Dias
Coordenadora Geral - PRONATEC

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

"A SECRETARIA DAS CIDADES - PI comunica que na matéria publicada na página 65, da edição nº 103, do dia 04/06/2014, onde se lê "EXTRATO DE CONTRATO 018/2013 PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2014", leia-se "EXTRATO DO CONTRATO 002/2014 PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2014.

Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

ERRATA

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS, DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA, SITUADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, 1155, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, COMUNICA QUE, **POR ERRO**, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 28 DE ABRIL DE 2014, PG. 77, O EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADOS ENTRE ESTA ADH/PI E A EMPRESA MIRACEUTURISMO LTDA.

DA REFERIDA PUBLICAÇÃO CONSTA O NÚMERO DA NATUREZA DA DESPESA E DO ELEMENTO INDICADO COMO ERRO, A SABER: NATUREZA DA DESPESA 339030 E ELEMENTO 01.

A INDICAÇÃO CERTA É: NATUREZA DA DESPESA 339033 E ELEMENTO 01 e 02. AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO ABSOLUTAMENTE CORRETAS.

REITERANDO A RETIFICAÇÃO, ONDE LÊ-SE NATUREZA DA DESPESA 339030, LEIA-SE NATUREZA DA DESPESA 339033 e ONDE LÊ-SE ELEMENTO 01, LEIA-SE 01 e 02.

PARADAR A TODOS CIÊNCIA DESSE FATO E A DEVIDA PUBLICIDADE É QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA E SERÁ FEITA A REPUBLICAÇÃO DO ALUDIDO EXTRATO.

Teresina (PI), 27 de Maio de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros
Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014-ADH/PI REPUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º: 004/2014-ADH/PI

BASE LEGAL: Processo nº AA.118.1.000307/14-90- ADH/PI, Liberação nº 0189/2014- DLCA/SEAD/PI, DOM Nº 1548 DE 23/08/2013. Processo Administrativo n.º AA.002.1.001616/14-00. Sistema de Registro de Preços – SRP (BENS COMUNS)-Pregão Presencial Nº. 010/2013- SRP/SEMA/PMT

OBJETO: Contratação de empresa de turismo para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, que atendam às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, conforme Liberação nº 0189/2014-DLCA/SEAD/PI e Sorteio Público realizado por esta Autarquia em 24/03/2014, que somam instrumentos inseparáveis deste contrato.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa **Miracéu Turismo Ltda**, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua 7 de Setembro, n.º 159, Centro/Norte, CEP n.º 64000-210, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.634.235/0001-51 e Inscrição Estadual sob o nº 19.436.333-3, por seu representante legal o senhor **Luiz Mamede de Castro**.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato será o resultado do consumo estimado anual pela contratante, na aquisição de passagens aéreas, as quais, na data de assinatura deste Contrato, ficam avaliadas, em um montante médio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente deste contrato correm por conta do Tesouro Estadual, sob as seguintes rubricas: Fonte 0100, Elemento 01 e 02, Natureza da Despesa 339033 e Projeto/Atividade n.º 2211.

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que formalizado o aditamento.

DATADA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

Teresina (PI), 27 de Maio de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 506

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008-ADH/PI

CONTRATO: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2008-ADH/PI

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 023/2008, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer CGE nº 018/2014, de 24.01.2014 (Processo nº AA.118.1.001600/13-50) e do Parecer PGE/PLC Nº 182/2014, de 10.02.2014 (Processo nº AA.118.1.001600/13-50, fls. 39/41), passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL após REPACTUAÇÃO
01 Agente de portaria diurno - VALOR UNITÁRIO R\$ 4.201,35 - VALOR TOTAL R\$ 4.201,35	01 Agente de portaria diurno - VALOR UNITÁRIO R\$ 4.617,68 - VALOR TOTAL R\$ 4.617,68
11 Digitadores (36h semanais) - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.193,79 - VALOR TOTAL R\$ 24.131,69	11 Digitadores (36h semanais) - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.193,79 - VALOR TOTAL R\$ 24.131,69
07 Zeladores com material - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.413,26 - VALOR TOTAL R\$ 16.892,79	07 Zeladores com material - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.413,26 - VALOR TOTAL R\$ 16.892,79
01 Telefonista - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.988,37 - VALOR TOTAL R\$ 1.988,37	01 Telefonista - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.988,37 - VALOR TOTAL R\$ 1.988,37
VALOR TOAL: R\$ 47.214,20	VALOR TOTAL: R\$ 47.630,53

DO VALOR: Pela prestação dos serviços discriminados acima, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por mês, a quantia de **R\$ 47.630,56 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**.

PARTES: Contratante: A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: **SERVI-SAN LTDA**, CNPJ nº 06.855.175/0001-67, com sede na Av. Miguel Rosa, nº 3680, Sul, Teresina/PI, representada neste ato por Marcelo de Carvalho Veras Fortes.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014.

Teresina (PI), 06 de junho de 2014.

Gilberto Gomes de Medeiros,
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 547



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 105/2014**, que tem como objeto a recuperação de 16,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário, no trecho: Povoado Altamira à Sede do Município de Santa Cruz dos Milagres – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Agua Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 30 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se. Teresina (PI), 11 de junho de 2014. Frederico Herbert Párgels de Sá Coordenador de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 109/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, ligando o Município de São Miguel do Tapuio – Povoado Titaras ao Pov. Mata Escura – 39,0 Km / Estado do Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 30 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 110/2014**, que tem como objeto o piçarramento em assentamentos no total de 2,3 Km, situados no Município de Brasileira-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 30 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 111/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada intermunicipal que liga os Municípios de Alto Longá a Novo Santo Antônio / Estado do Piauí. Trechos: PI-221 / Mangaba / Vertente / Bonito / Cocos / Água Azul / Chique-Chique / Jacaré / Banda Cachê / Estado do Piauí, com extensão de 38,00 Km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas do dia 30 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 112/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, no Município de Canavieira / Estado do Piauí. Trecho: Entroc. BR 324 (AGROPEC) / Pov. Papuio / Canavieira. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **11:30 horas do dia 30 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 701

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 115/2014**, que tem como objeto a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas nos povoados de Alta Vista e Sossego, na zona rural do Município de Elesbão Veloso/PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **13:00 horas do dia 25 de junho de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta de recursos do Governo Federal (Ministério do Esporte) e Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00/10. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de junho de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 702



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria Nº 010/2013**, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS** conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **30/06/2014**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luciana Aparecida da Silva
Diretora Geral/HRCR

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **recebeu** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a Licença de Instalação de Nº 0526/14, referente à reforma do Aeroporto de Florianópolis-PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.0004463/12-26

Termo Aditivo 02 ao Contrato - Nº 10/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa EDMILSON ALVES BARBOSA-ME (NATAL COMPUTER)**

Objetivo: Constitui objeto do presente aditivo, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 18.06.2014 e termino em 18.06.2015 e prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses, a iniciar em 18.06.2015 e término em 18.05.2015, não alterando em nada o valor do contrato, respeitando dessa forma o disposto nos artigos 57, incisos II e IV e art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 28101.04122902.038 e 28101.18542172.041; **Fontes:** 100 e 112 **Elemento de Despesa:** 3390.30 e 3390.39

Contratada: empresa EDMILSON ALVES BARBOSA-ME (NATAL COMPUTER)

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Assinaturas: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA (CPF: 183.767.113-34) e EDMILSON ALVES BARBOSA (CPF nº 043.571.403-15).

Teresina, 09 de junho de 2014.

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.008978/13-83-. Adesão Pregões Presenciais nº 01/2013 – SEDET-PI, LIBERAÇÃO Nº 29/2014

Contrato - Nº 13/2014 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a Empresa REI GRÁFICA E EDITORA LTDA (QUALY GRÁFICA E EDITORA)**

Objeto do Contrato: Execução de serviços gráficos e de impressão, conforme Liberação 029/2014 SEDET/PI.

Valor: R\$ 959.430,00 (NOVECIENTOSCINQUENTA NOVE MIL, QUATROCIENTOS TRINTA REAIS).

Dotação Orçamentária: 28101.04122902.038; 28101.18542172.041 e 28101.1854214172.043.

Elemento Despesa: 3390.39

Fonte Recursos: 100 e 112

Execução e Vigência: O prazo para execução será até o final do exercício de 2014, prazo de vigência do crédito orçamentário, com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias após o final do prazo de execução.

Contratada: Empresa REI GRÁFICA E EDITORA LTDA (QUALY GRÁFICA E EDITORA)

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: Mário Ângelo de Menezes Sousa - CPF: 183.767.113-34 e Igor Silva Azevedo – CPF: 007.696.123-00)

Teresina, 09 de junho de 2014.

MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 363



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 014/2014

OBJETO: Contratação da empresa especializada em serviços de assessoria jurídica, pelo prazo de 1 (um) ano.

CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes de Barros, nº 8182, Paraibinha, Picos - PI.

CONTRATADO: FALCAO E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS – Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ: 15753525/0001-75, Rua Olavo Bilac, 1759 sala 07 centro sul, Teresina – PI.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.953,20 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2014.

Picos – PI, 29 de Janeiro de 2014.

MILENA VALDINÉIA DASILVA
Diretora Geral

Of. 038

OUTROS

COMUNICADO

EMPRESA; MAXXI BATERIAS, CNPJ; 07.077.649/0002-30, SITUADA NA AV. BARÃO DE CASTELO BRANCO, 491, CIDADE NOVA-CEP; 64.016-410, CIDADE DETERESINA-PI, torna público que requereu à Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos, SEMAR, LICENÇA AMBIENTAL DE PRODUTOS PERIGOSOS, PARADISTRIBUIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

P.P. 17263

Kaliane de Assis Sousa torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, de Instalação e Outorga Preventiva, para perfuração de 01(um) poço tubular na localidade Sítio no município de João Costa - PI.

P.P. 17264

ELOI PIETA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licença de Operação (LO), para perfuração e instalação e **Outorga de Uso** de um poço tubular na localidade de **FAZENDA Nº Sº DE FATMA**, município de **REDENÇÃO DO GURGUEIA** - PI Latitude – 8949508S Longitude – 530643W - Volume requerido (m³/ano): 2.185.920

Finalidade do uso da água: **IRRIGAÇÃO**

P.P. 17262

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 11 de junho de 2014 • Nº 108

INSTITUTO DOM BARRETO
CNPJ 07.250.103/0001-59
BALANÇOS PATRIMONIAIS
findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
Em reais

ATIVO

	2013	2012
CIRCULANTE		
Disponibilidades		
Caixa e bancos	1.143.410	139.019
Aplicações financeiras	687.652	2.015
Créditos		
Contas a receber	602.372	617.403
Adiantamentos	582.682	70.639
Despesas antecipadas	144.784	9.951
	3.160.900	839.027
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo	107.978	96.869
Investimentos	8	1.073
Imobilizado	6.042.539	6.406.778
	6.150.525	6.504.720
TOTAL DO ATIVO	9.311.426	7.343.748

PASSIVO

CIRCULANTE		
Obrigações de curto prazo		
Empréstimos	5.026.630	3.621.084
Fornecedores	559.197	280.215
Obrigações sociais e trabalhistas	306.475	1.142.051
Obrigações tributárias e fiscais	158.173	130.882
Outras contas a pagar	86.459	77.265
Receitas antecipadas	2.725.686	2.373.026
Provisões	861.898	66.476
	9.724.517	7.690.998
NÃO CIRCULANTE		
Obrigações a longo prazo		
Empréstimos	205.497	1.118.120
Obrigações tributárias e fiscais	1.961.554	2.266.102
	2.167.051	3.384.222
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	786.919	786.919
Superávit (déficit) acumulado	(4.509.170)	(4.837.095)
Superávit (déficit) do exercício	1.142.109	318.704
	(2.580.142)	(3.731.472)
TOTAL DO PASSIVO	9.311.426	7.343.748

Mardoqueu Paulo Marques Costa
Contador CRC-PI 1834/O-0
CPF: 065.967.463-72

Maria Stela Rangel da Silva
Diretora-Presidente
CPF: 200.451.313-68

INSTITUTO DOM BARRETO
CNPJ 07.250.103/0001-59

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

Em reais

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita da venda de serviços	37.512.450	28.601.361
Doações recebidas	-	151.935
Deduções das receitas	(7.642.160)	(2.486.486)
Receita líquida	29.870.290	26.266.810
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
Custos dos serviços	13.515.491	11.829.953
Superávit bruto	16.354.798	14.436.857
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	12.654.170	11.635.860
Depreciações	643.403	595.671
Resultado financeiro	1.915.116	1.886.623
Resultado operacional	1.142.109	318.704
Superávit (déficit) do exercício	1.142.109	318.704

Mardoqueu Paulo Marques Costa
Contador CRC-PI 1834/O-0
CPF: 065.967.463-72

Maria Stela Rangel da Silva
Diretora-Presidente
CPF: 200.451.313-68

INSTITUTO DOM BARRETO
CNPJ 07.250.103/0001-59
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
Em reais

	Patrimônio social	Superávit (déficit) acumulado	Total
Saldo em 31/12/2011	-	(4.052.405)	(4.052.405)
Ajuste de exercício anterior	-	2.229	2.229
Superávit (déficit) do exercício	-	318.704	318.704
Saldo em 31/12/2012	-	(3.731.472)	(3.731.472)
Ajuste de exercício anterior	-	9.221	9.221
Superávit (déficit) do exercício	-	1.142.109	1.142.109
Saldo em 31/12/2013	-	(2.580.142)	(2.580.142)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
Em reais

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciações	643.403	595.671
Superávit (déficit) do exercício	1.142.109	318.704
Contas a receber	15.032	488.790
Despesas antecipadas	(134.833)	1.619
Outros créditos e valores	(512.043)	13.122
Fornecedores	278.981	(109.719)
Empréstimos	1.405.545	(1.497.281)
Contas a pagar	9.194	12.724
Tributos e encargos sociais	(808.285)	264.362
Receitas antecipadas	352.661	227.551
Provisões	795.422	(260.722)
Realizável a longo prazo	(11.109)	95.320
Obrigações a longo prazo	(1.217.171)	(118.405)
Ajuste de exercício anterior	9.221	2.229
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.968.128	33.965
Atividades de Investimentos		
Pagamento em investimentos	1.065	2.487
Pagamento pela compra de Imobilizado	(279.164)	(531.275)
	(278.099)	(528.788)
Caixa líquido consumido nas atividades	1.690.029	(494.823)
Saldo do Caixa + Equivalente em 31.12.2012/2011	141.034	635.857
Saldo do Caixa + Equivalente em 31.12.2013/2012	1.831.063	141.034
Variação do Caixa e Equivalentes	1.690.029	(494.823)

Mardoqueu Paulo Marques Costa
Contador CRC-PI 1834/O-0
CPF: 065.967.463-72

Maria Stela Rangel da Silva
Diretora-Presidente
CPF: 200.451.313-68

INSTITUTO DOM BARRETO
CNPJ 07.250.103/0001-59
BALANÇO SOCIAL - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
Em reais

	2013	2012
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas		
- Receitas operacionais	29.870.290	26.266.810
Insumos adquiridos de terceiros		
- (-) Serviços de terceiros	(1.072.907)	(1.148.658)
- (-) Materiais, energia e outros	(1.762.647)	(2.515.362)
- (-) Outros custos e despesas operacionais	(1.319.217)	(1.623.776)
Valor adicionado bruto	25.715.519	20.979.015
- (-) Depreciações	(643.403)	(595.671)
Valor adicionado líquido produzido pela instituição	25.072.115	20.383.344
- Receitas financeiras	13.276	11.654
Total do valor adicionado a distribuir	25.085.391	20.394.998
DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
- Remuneração do trabalho	19.569.511	15.875.052
- Impostos, taxas e contribuições	1.699.003	1.481.900
Capital de terceiros		
- Despesas financeiras	1.928.392	1.898.277
- Aluguéis pagos	746.376	821.066
- Superávit ou déficit do exercício	1.142.109	318.704
Total do valor destinado ou distribuído	25.085.391	20.394.998

Mardoqueu Paulo Marques Costa
Contador CRC-PI 1834/O-0
CPF: 065.967.463-72

Maria Stela Rangel da Silva
Diretora-Presidente
CPF: 200.451.313-68



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012.

1. Contexto operacional

O Instituto Dom Barreto é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, com orientação cristã, que desenvolve na cidade Teresina um trabalho diferenciado na educação, de crianças e adolescentes, preparando-os para o futuro através de uma visão crítica de observar o mundo.

Em 2013 e 2012, manteve de forma integral a Casa Dom Barreto, que abrigou, institucionalmente, em suas dependências, crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, sendo 106 em 2013, e 103 em 2012. Manteve 1.093 estudantes carentes na Escola Popular Madre Maria Villac, sendo 551 em 2013, 542 em 2012.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013 e 2012, a entidade adotou as alterações da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 – Adoção da Lei 11.638/2007 e o ITG 2001/2012 e da Lei 11.941/09, que alterou os artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamento Contábil (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente a resolução nº 877 de 2000, que aprovou a NBC TG 10.19, alterada pelas resoluções números 926 e 966 e o ITG 2002/2012, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem fins de lucros. Tendo como parâmetro a convergência com as normas internacionais e a resolução 1.121/08, a entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

3. Formalidade da Escrituração Contábil (NBC TG 1330)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no Livro Diário da entidade e, posteriormente, registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos usos e costumes. A Entidade mantém em boa forma a documentação contábil.

4. Ajustes a valor presente de ativos e passivos

A Lei nº 11.638 de 17 de dezembro de 2007, estabelece que todos os ativos e passivos de longo prazo sejam ajustados a valor presente, e quando relevantes os de curto prazo.

Devido à irrelevância dos ajustes a valor presente calculados na data base de 31 de dezembro de 2013 e 2012, em contas do ativo e contas do passivo, julgou-se adequado manter os registros com base nos valores nominais e não ajustá-los a valor presente, por apresentarem vencimento de curto prazo e, também, por não apresentarem efeito relevante nas demonstrações contábeis, levando a Administração da entidade a decidir pela não contabilização.

5. Sumário das práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade são:

- Caixa e Equivalente de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.185/09 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- Redução ao Valor Recuperável de Ativos: Os valores do imobilizado são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável;
- Contas a receber - A entidade contabiliza os valores a receber, obedecendo ao princípio da competência, reconhecendo-os à proporção que são realizados;
- Provisão para devedores duvidosos – A entidade não constituiu a provisão para devedores duvidosos;
- Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada em taxas usuais. Foi realizado um inventário com avaliação em base de valores históricos líquidos – base dezembro de 2011;
- Passivo circulante – As obrigações junto a fornecedores estão demonstradas ao custo de cada operação. As obrigações fiscais, trabalhistas, sociais e tributárias estão demonstradas pelo valor principal das obrigações e atualizadas, quando necessário;
- Receitas – São reconhecidas obedecendo ao princípio da competência;
- Custos e despesas – São reconhecidos obedecendo ao princípio da competência:
 - o Assistência Social Bolsa de Estudos para alunos carentes – Foi contabilizado a Débito e a Crédito do resultado do exercício, por centro de custo, o valor equivalente a 100% das bolsas oferecidas a pessoas carentes, segregadas em contas próprias, conforme Lei 12.101/2009 e ITG 2002/2012;
 - o Custeio da Casa Dom Barreto e da Escola Popular Madre Maria Villac - Foi contabilizado no resultado do exercício, por centro de custo, o valor gasto a cada mês na Casa Dom Barreto e na Escola Popular Madre Maria Villac segregados em contas próprias, conforme Lei 12.101/2009 e ITG 2002/2012;
- Isenções das contribuições previdenciárias e da contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS- – Calculadas como se devidas fossem. Em 2013 e 2012 foram contabilizadas, a Débito e a Crédito das contas de resultado, não gerando efeitos, conforme Lei 12.101/2009 e ITG 2002/2012.

6. Créditos a receber

Receitas de mensalidades escolares não recebidas.

Mensalidades a receber	Total	2013	2012	Anos anteriores
Valor em R\$	602.371,70	384.330,00	90.540,00	127.501,70

7. Imobilizado

Descrição	Depreciação anual	2013	2012
Terrenos		315.030,00	315.030,00
Edificações e construções	5%	2.369.262,29	2.432.187,81
Maquinas e equipamentos	10%	514.206,53	452.418,16
Equipamentos de computação	20%	319.862,21	387.034,25
Moveis e utensílios	10%	1.457.479,06	1.585.811,23
Veículos	20%	177.734,77	236.662,57
Material didático	10%	878.944,17	987.613,94
Intangível		10.020,00	10.020,00
Totais		6.042.539,03	6.406.777,96

A sociedade fez a depreciação do exercício de forma linear às taxas usuais.

8. Empréstimos e financiamentos

Descrição	2013	2012
Banco Bradesco Leasing	-	15.086,07
Banco Rural	2.183.539,59	1.451.867,77
Banco Bradesco	407.828,21	212.864,77
Banco Itaú/Unibanco	2.070.232,07	1.323.664,58
Banco Itaú Leasing	23.534,11	76.012,61
Banco Santander	-	86.358,25
BV Financeira	-	81.251,01
Banco do Brasil	149.439,11	149.439,11
HSBC Bank Brasil	181.101,20	215.653,31
Banco Bradesco Financiamentos	10.955,51	8.886,13
Totais	5.026.629,80	3.621.083,61

Os empréstimos têm garantia máxima em 24 meses e com taxas médias de 1,60%. São essencialmente para capital de giro com garantias de avais e os recebíveis.

9. Adiantamentos de clientes

Esta conta representa encargos educacionais, pelo seu valor nominal de parcelas de mensalidades escolares de 2014 e 2013.

10. Parcelamentos especiais

Os valores estão demonstrados até a data do balanço acrescidos da SELIC. Os débitos foram parcelados em 240 meses acrescidos da SELIC.

Descrição	2013	2012
Timemania INSS	1.291.807,15	1.550.234,52

Timemania Impostos Federais	669.747,25	715.867,74
Totais	1.961.554,40	2.266.102,26

11. Empréstimos e financiamentos em longo prazo

Descrição	2013	2012
Banco Rural	-	116.663,18
Banco Bradesco	33.144,00	-
Banco do Brasil	136.985,75	286.424,75
Banco Itaú Leasing	-	23.146,54
Itaú Unibanco	-	677.426,05
Banco Bradesco Financiamentos	3.035,49	14.459,29
Banco HSBC	32.331,81	-
Totais	205.497,05	1.118.119,81

Os empréstimos têm garantia máxima e 24 meses com taxas médias de 1,60%. São essencialmente para capital de giro com garantias de avais e os recebíveis.

12. Assistência social

A assistência social do Instituto Dom Barreto é realizada de duas maneiras: a) com oferecimento de bolsas de estudos integrais e parciais para pessoas carentes na Escola Popular Madre Maria Villac e no Instituto Dom Barreto; e b) com a manutenção integral dos Serviços de Acolhimento na Casa Dom Barreto.

A aplicação dos recursos atendeu o que preceitua a Constituição Federal no Art.195, §7º; que concede imunidade da Contribuição Social (INSS) às Entidades Beneficentes de Assistência Social que atendem às exigências estabelecidas em Lei (Lei nº 8.212 de 24/07/91 - Lei do Custeio da Previdência Social, Lei 12.101/09, Decreto 7.237/2010 e ITG 2002/2012).

12.1. Bolsas de estudo e Assistência social

Foram oferecidas em bolsas de estudos e Assistência social:

Especificação	2013	2012
Assistência Educacional	6.754.005,00	6.118.740,00
Assistência Social	1.749.801,42	1.842.736,88
TOTAL	8.503.806,42	7.961.476,88

12.2. Compromisso com gratuidade

a) Demonstrativo do valor da receita, gratuidade e o percentual aplicado com Educação e Assistência Social.

Exercício	Receita para cálculo das gratuidades	Custo de atendimento gratuito	Percentual de assistência
2013	29.859.805,78	6.754.005,00	22,62%
2012	26.841.833,15	6.118.740,00	22,80%



b) Cumprimento das proporções legalmente exigidas (Lei 12.101/09 - Alterada pela Lei nº 12.868/13):

Ano	Total de alunos Educação básica	Alunos pagantes	Bolsa funcional	Exigência da Lei 12.101/09 1 x 5	Exigência da Lei 12.101/09 1 x 9	Bolsas concedidas a carentes
2013	3.570	3.384	37	677	376	700
2012	3.990	3.249	48	650	361	693

Observação:

Como comparativo, apresentamos os quantitativos referentes aos meses de Janeiro e Dezembro de 2013.

Alunos pagantes - Janeiro de 2013	
São considerados alunos pagantes, no que diz respeito ao cálculo de gratuidades, todos aqueles que não possuam bolsas de estudos integrais, a saber: [Pagantes 100% + Pagantes 50% (Lei 12.101/2009) + Pagantes Parciais (Convenção Coletiva)]	3.474
Bolsas integrais (100%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009	703
Bolsas parciais (50%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009	84
Outras bolsas integrais (100%) - Convenção Coletiva	38
Outras bolsas parciais - Convenção Coletiva	86
Exigência legal - Proporção 1/9	386
Exigência legal - Proporção 1/5	695
Bolsas integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 efetivamente concedidas pela Entidade	703

Alunos pagantes - Dezembro de 2013	
São considerados alunos pagantes, no que diz respeito ao cálculo de gratuidades, todos aqueles que não possuam bolsas de estudos integrais, a saber: [Pagantes 100% + Pagantes 50% (Lei 12.101/2009) + Pagantes Parciais (Convenção Coletiva)]	3.384
Bolsas integrais (100%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009	700
Bolsas parciais (50%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009	84
Outras bolsas integrais (100%) - Convenção Coletiva	37
Outras bolsas parciais - Convenção Coletiva	86
Exigência legal - Proporção 1/9	376
Exigência legal - Proporção 1/5	677
Bolsas integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 efetivamente concedidas pela Entidade	700

Para a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação, é exigido, dentre outros requisitos, o cumprimento de gratuidades educacionais (bolsas de estudos) para alunos comprovadamente carentes (segundo a Lei nº 12.101/2009 - alterada pela Lei nº 12.868/2013), na proporção de 1 (uma) bolsa de estudos integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes; ou, subsidiariamente, na proporção de 1 (uma) bolsa de estudos integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, desde que essas bolsas integrais sejam complementadas por bolsas parciais até a quantidade estabelecida pela proporção de 1/5.

Resta, com isso, demonstrado o atendimento da exigência legal estabelecida pelo artigo 13, §1º, III, Lei nº 12.101/2009.

Esclarecemos, ainda, que o Instituto Dom Barreto mantém: a) o **Projeto Social Casa Dom Barreto**, abrigo institucional para crianças e adolescentes, em caráter universal, gratuito e permanente, oferecendo moradia, educação, saúde, alimentação e lazer; b) a **Escola Popular Madre Maria Villac (EPMV)**, dedicada, exclusivamente, à prestação de serviços educacionais inteiramente gratuitos àqueles alunos carentes que, segundo a Lei nº 12.101/2009, comprovem ter direito à bolsa de estudos integral. As gratuidades concedidas na EPMV, somam-se as bolsas de estudo oferecidas na mantenedora (Instituto Dom Barreto), constituindo, assim, a Assistência Educacional da Entidade.

c) Demonstrativo das bolsas concedidas e respectivo custo

Bolsa concedida	Custo do Gratuito - 2013	Custo do Gratuito - 2012
CEBAS 100%	6.369.750,00	1.587.720,00
CEBAS 50%	384.255,00	391.620,00
Outras	877.389,00	420.912,00
TOTAL	7.631.394,00	2.400.252,00

d) Apuração da base de cálculo da Receita efetivamente recebida

Descrição	2013	2012
Mensalidades a receber no início do exercício	617.403,27	1.106.193,37
(+) Receita bruta de mensalidades do exercício	37.512.450,00	33.163.954,92
(+) Receitas de doações recebidas	0,00	151.934,00
(-) Devoluções de mensalidades	(10.766,31)	(84.563,11)
(-) Descontos concedidos	0,00	(1.670,76)
(-) Bolsas de estudos integrais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	(6.369.750,00)	(5.727.120,00)
(-) Bolsas de estudos parciais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	(384.255,00)	(391.620,00)
(-) Outras bolsas de estudo integrais/parciais	(877.389,00)	(757.872,00)
(-) Mensalidades a receber no final do exercício	(627.887,18)	(617.403,27)
(=) Total da receita efetivamente recebida	29.859.805,78	26.841.833,15

e) Valor aplicado em gratuidade no exercício

20% da receita efetivamente recebida	5.791.961,16	5.368.366,63
Valor aplicado em bolsas de estudos CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	6.754.005,00	6.118.740,00
- Bolsas de estudos integrais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	6.369.750,00	5.727.120,00
- Bolsas de estudos parciais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	384.255,00	391.620,00
(=) Valor aplicado a maior	(782.043,84)	(750.373,37)

Informações complementares

Outras bolsas de estudos integrais/parciais	877.389,00	757.872,00
Valores aplicados em programas de assistência social	1.749.801,42	1.842.736,88
Valor utilizável para composição dos 20% de gratuidade até 25%	1.492.990,29	1.342.091,66

f) Receitas com gratuidades e sem gratuidades NBC TG 10.19 e ITG 2002/2012

Descrição	2013	2012
Receita com gratuidades	37.512.450,00	28.753.295,05
(-) Anuidades não recebidas	(10.766,31)	(84.563,11)
Receita efetiva (com gratuidades)	37.501.683,69	28.668.731,94
(-) Gratuidades	(7.631.394,00)	(2.400.252,00)
Receita sem gratuidades	29.870.289,69	26.268.479,94

12.3. Custeio da Casa Dom Barreto e da Escola Popular Madre Maria Villac

O Instituto Dom Barreto mantém a Casa Dom Barreto para acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidas de forma gratuita, universal e permanente, com moradia, educação (estudo e programas de apoio), saúde, alimentação e lazer.

O Instituto Dom Barreto mantém, ainda, a Escola Popular Madre Maria Villac, filial destinada à prestação de serviços educacionais inteiramente gratuitos a alunos carentes, ofertando Ensino Fundamental e Ensino médio.

Na apuração do número de total de alunos do Instituto Dom Barreto e da Escola Popular Madre Maria Villac, utilizou-se o número de alunos em dezembro e em janeiro de 2013 (a título comparativo) e, ademais, em janeiro de 2012.

13. Isenções das contribuições previdenciárias

As contribuições previdenciárias contabilizadas como se a entidade não gozasse da isenção, são as seguintes:

Contribuições sociais - Isenção	2013	2012
Contribuições - INSS	4.370.626,61	4.328.499,56
Cofins	893.798,43	785.832,78
TOTAL	5.264.425,04	5.114.332,34

14. Cota patronal - INSS - isenção de contribuição previdenciária

Em atendimento a Lei 12.101/2009 são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fossem, gozadas durante os exercícios de 2013 e 2012:

Especificação	2013	2012
Isenção usufruída (Cota patronal)	5.264.425,04	5.114.332,34
Assistência concedida	8.503.804,42	6.352.927,65
Valor aplicado a maior	3.239.379,38	1.238.595,31

15. Contingências

- O Instituto Dom Barreto discute judicialmente com o INSS, os benefícios que a Lei lhe garante quanto à imunidade as contribuições sociais. O INSS realizou uma fiscalização e tenta cobrar esses valores. Não foi constituída nenhuma provisão para essa possível contingência porque a administração e seus advogados crêem no êxito da ação. Foi expedida uma sentença favorável, em parte, reconhecendo a imunidade para o período de 01/97 a 11/97 e 03/98 a 05/98.
- A entidade foi excluída, de ofício, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A entidade conseguiu a reinclusão ao programa através de uma liminar concedida em ação judicial.
- A entidade fez adesão ao parcelamento dos tributos e contribuições federais através da Timemania - Lei 11.345/07.

16. Patrimônio Social

O Patrimônio Social do Instituto Dom Barreto, está negativo em 2013 em R\$ 2.580.142,91, representando uma recuperação em relação ao de 2012 que era R\$ 3.731.472,65, ficando claro o pressuposto de continuidade da Entidade, que demonstrou capacidade de gerar riquezas e receitas capazes de garantir a manutenção de seus compromissos, portanto sua continuidade.

Teresina, 31 de dezembro de 2013

Mardoqueu Paulo Marques Costa
Contador - CRC - PI 1834/0-0
CPF: 065.967.463-72

Maria Stela Rangel da Silva
Diretora-Presidente
CPF: 200.451.313-68



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Diretoria do
INSTITUTO DOM BARRETO
Teresina – PI

1. Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO DOM BARRETO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do Superávit ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. A Administração do INSTITUTO DOM BARRETO é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DOM BARRETO em 31 de Dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

OUTROS ASSUNTOS

7. **Demonstração do Valor Adicionado** – Examinamos, também, a demonstração individual do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, cuja apresentação é requerida pela legislação brasileira e normas contábeis brasileiras, e como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida ao mesmo procedimento de auditoria descrito anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

8. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 22 de Abril de 2013, o qual não conteve qualquer modificação.

* * *

Porto Alegre, 28 de Abril de 2014

Nilton Antonio Tiellet Borges
Contador CRC/RS “S” “PI” 015.233/O-8 - CNAI 81
Registro CVM Ato Declaratório 5417, DOU 14/05/99 - Código CVM 7722
CPF 005.449.140-15

Cristina Strychaz Barcellos
Contador CRC/RS “S” “PI” 068.645/O-2
CPF 610.424.550-15

TSA Auditores Associados Sociedade Simples
CRC/RS “S” “PI” 4.240
CNPJ 05.750.330/0001-18

P.P. 17261

INDUSTRIAS DUREINOS S/A

CNPJ – 10.981.488/0001-39
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08(oito) horas do dia 14 de Julho de 2014, na sede social, na Rua Livramento 206 – Teresina - PI, CEP – 64.078-820, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : - 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/13 ; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício ; 4) Fixar os honorários dos Administradores para o exercício de 2.013. Informamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 atualizada pela Lei 10.303 de 31/10/01, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo nos dias 06/06/2014 e 06/06/2014 respectivamente.

Teresina(PI), 10 de junho de 2014

O Conselho de Administração

P.P. 17265

3-1



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

AVISO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** avisa os **ACIONISTAS** desta Empresa, com direito a voto, que realizará **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, às **11:00 horas** do dia **20 de junho de 2014**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre matéria de sua competência privativa.

Teresina (PI), 10 de junho de 2014

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Of. 734

3-1